



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 41, de 1 de abril de 2025

Srs. Vereadores(as),

Indica a Exma. prefeita, ouvido o Plenário, a construção de uma ciclovia entre Banzaê e o Pov. Campo do Brito.

Justificativa

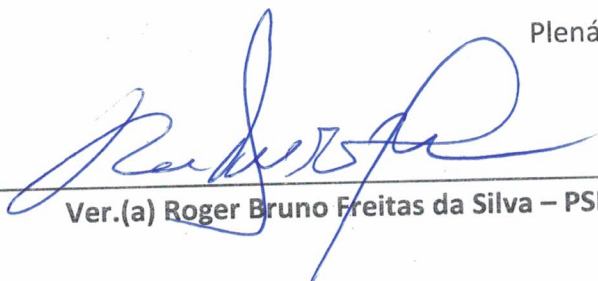
A construção de uma ciclovia entre Banzaê e Campo do Brito, ao longo da BA 388, tem o objetivo de contribuir com a segurança e a mobilidade estratégica, através da bicicleta, seja como meio de transporte ativo não motorizado, seja como instrumento de práticas de atividades físicas.

Atualmente o percurso de Banzaê à Campo do Brito tem um tráfego intenso de veículos, o que coloca em risco o deslocamento de ciclistas, pedestres e usuários da via, com índices de acidentes fatais, infelizmente.

Dessa forma, a criação de uma ciclovia nesse trajeto proporcionará uma opção segura e viável para a locomoção das pessoas, além de contribuir com a práticas de atividades físicas e a promoção da mobilidade ativa, através da bicicleta, uma alternativa sustentável de baixo carbono.

Por fim, requeiro aprovação do Plenário e posterior ciência e providencia do Poder Executivo.

Plenário, 1 de abril de 2025.


Ver.(a) Roger Bruno Freitas da Silva – PSD


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
1-4-2025